



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 03/2025

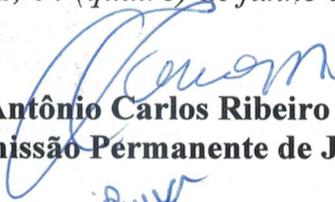
O Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Katia Rodrigues, Flávio Antônio Siqueira e Angelita Felipe, “DÁ DENOMIAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E 05 (CINCO), TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “CAMPO DAS CAVIÚNAS”, NA “RESERVA BOM VIVER CAVIÚNAS”, NO BAIRRO DAS CAVIÚNAS, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

Segundo argumentam os Autores do Projeto: “... A proposta de denominação das ruas visa substituir a atual nomenclatura numérica por nomes específicos, com o objetivo de melhorar a identificação dos imóveis e facilitar a entrega de correspondências e serviços diversos, como o envio de IPTU e outras comunicações oficiais. Atualmente, a utilização de números para identificar as ruas pode causar confusões e atrasos na entrega de correspondências, além de dificultar a localização dos imóveis por visitantes, prestadores de serviços e até mesmo pelos próprios moradores...”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 03/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 04 (quatro) de junho de 2025

  
Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ocimara Pereira de Lima

Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo a Vereadora Autora Juliana Kátia Rodrigues

  
Matheus da Costa

Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação